



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 109/2019

Designa Servidores para comporem Comissão para o Recebimento de Equipamento.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** os servidores abaixo para comporem Comissão de recebimento de Lixeiras e Homogeneizador destinado a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, adquirido conforme Pregão Presencial nº. 15/2019.

- Tiago Cristiano Speroni;
- Ilton Calgaro;
- Gerson Eberhart.

A conferência e o recebimento do equipamento deverá/poderá ser feita por no mínimo dois Servidores da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 15 de abril de 2019.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert  
Secretária Municipal de Administração